



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Às Protocolaria Legislativa para registro e, em
seguida, à CAF
Em 07/08/08

INDICAÇÃO Nº IND 4902/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05/08/08
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Maranhão Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10594-34

Sugere à Administração Regional de Brazlândia – RA IV a criação de setor exclusivo para depósito, armazenamento e comercialização de produtos inflamáveis.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Administração Regional de Brazlândia – RA IV a criação de setor exclusivo para depósito, armazenamento e comercialização de produtos inflamáveis.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como fito atender reivindicação dos moradores da cidade de Brazlândia que tem sérias preocupações com a comercialização e depósito de materiais inflamáveis, em especial de GLP, que vêm ocorrendo de forma indiscriminada e sem a devida autorização do Poder Público.

Destarte, a criação de setor específico dará legalidade aos comerciantes e, maior segurança para a comunidade em geral.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

